Colégio Salmista
Educação por princípios

COLÉGIO SALMISTA LTDA
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO MÉDIO

Registro de matrícula (RM): 0016

ALUNO

Nome: Rebeca de Oliveira Silva **Data de Nascimento:** 27/09/2000 **RG:** 59.070.575-1
Naturalidade: São Paulo **Estado:** SP **Nacionalidade:** Brasileira **Exped.:** ssp

	COMPONENTES CURRICULARES	Menções ou notas			Carga Horária			Total da Carga Horária
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
Base Nacional Comum	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	9,5	9,5	9,5	160	120	120	400
	MATEMÁTICA	10	10	10	160	160	160	480
	GEOGRAFIA	9,0	9,0	10	80	80	80	240
	HISTÓRIA	10	9,5	9,5	120	120	120	360
	EDUCAÇÃO FÍSICA	9,0	10	9,0	40	40	40	120
	FILOSOFIA	9,5	9,0	9,5	40	40	40	120
	SOCIOLOGIA	9,5	9,5	9,5	40	40	40	120
	BIOLOGIA	9,0	9,0	9,5	120	120	120	360
	FÍSICA	9,0	7,0	9,0	120	120	120	360
	QUÍMICA	9,0	9,5	9,5	120	120	120	360
	ARTE		9,5	10	40	40	40	120
Total da Carga Horária – Base Nacional Comum					1040	1000	1000	3040
Parte Diversificada	INGLÊS	10	9,0	9,5	80	80	80	240
	DESENHO GEOMÉTRICO	10	9,5	10	40	40	40	120
	TÉCNICA DE REDAÇÃO	9,0	9,0	9,0	40	80	80	200
Total da Carga Horária – Parte Diversificada					160	200	200	560
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA					1200	1200	1200	3600

ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano de conclusão	Estabelecimento	Município	Estado
2014	COLÉGIO SALMISTA	SÃO PAULO	SP

ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MÉDIO

Série	Ano	Estabelecimento	Município	Estado
1ª	2015	COLÉGIO SALMISTA	SÃO PAULO	SP
2ª	2016	COLÉGIO SALMISTA	SÃO PAULO	SP
3ª	2017	COLÉGIO SALMISTA	SÃO PAULO	SP

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

1 - Para aprovação nos anos iniciais do Ensino Fundamental, é necessária frequência mínima de 75% dos dias letivos em todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum. Os componentes curriculares da Parte Diversificada são aprovados legalmente ou pelo Conselho de Classe.

2 - Para os demais anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio é necessária frequência mínima de 75% dos dias letivos em todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum, com média mínima para aprovação 7,0 (sete) no Ensino Fundamental e 6,0 (seis) no Ensino Médio. Os componentes curriculares da Parte Diversificada são aprovados legalmente ou pelo Conselho de Classe.

3 - O critério de avaliação é feito através de notas numéricas, sendo a nota máxima 10,0 (dez) e mínima 1,0 (um).

4 - Todo o tipo de avaliação segue a fundamentação legal LDB 9394/96 e Deliberação CEE 127/14.

Conceitos	Menções	Definição Operacional
Ensino Fundamental e Médio: 10.0 / 9.5	Excelente	O aluno atingiu plenamente todos os objetivos.
Ensino Fundamental e Médio: 9.0 / 8.0	Muito bom	O aluno atingiu todos os objetivos.
Ensino Fundamental: 7.5 / 7.0	Satisfatório	O aluno atingiu os objetivos essenciais. Menção mínima para aprovação.
Ensino Médio: 6.5 / 6.0	Satisfatório	O aluno atingiu os objetivos essenciais. Menção mínima para aprovação.
Ensino Fundamental e Médio: 5.0 / 4.5	Sofrível	O aluno atingiu parte dos objetivos essenciais.
Ensino Fundamental e Médio: < 4.0	Insatisfatório	O aluno não atingiu os objetivos essenciais.

- Ensino Religioso: F = frequentou NF = não frequentou
- Deixa de constar a filiação de acordo com a Deliberação CEE 04/95 DOE 13/06/1995

TRANSFERÊNCIA DURANTE O PERÍODO LETIVO

Rendimento escolar no Aluno: no Ano Letivo de até
Ensino Médio – Turno: Série: Turma: Nº de chamada:

	Componentes Curriculares	Notas 1º Bim.	Notas 2º Bim.	Notas 3º Bim.	Faltas	Aulas Dadas
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA					
	MATEMÁTICA					
	GEOGRAFIA					
	HISTÓRIA					
	BIOLOGIA					
	EDUCAÇÃO FÍSICA					
	FÍSICA					
	QUÍMICA					
	ARTE					
	FILOSOFIA					
	SOCIOLOGIA					
PARTE DIVERSIFIC. A CRIT.	DESENHO GEOMÉTRICO					
	INGLÊS					
	TÉCNICA DE REDAÇÃO					

Dias Letivos: — Faltas: —

CERTIFICADO

O Diretor(a) do(a) COLÉGIO SALMISTA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, de acordo com o artigo 24, Inciso VII da Lei nº 9394/96, certifica que Rebeca de Oliveira Silva RG: 59.070.575-1 concluiu a 3ª Série do Ensino Médio no ano letivo de 2017.

São Paulo, 11 de janeiro de 2018.

Juliana Queiroz
Coord. Pedagógica
Secretária Escolar
RG: 43.928.974-0

Daniel Gracias Santos
Diretor
RG: 29.845.263-1

Reconhecimento: Portaria CEE 25/81 - artigo 3º, § 4º

Para uso da escola receptora em caso de matrícula no Ensino Médio	DOE Suplemento:	N.º:	Observações:	Assinatura:
		Data		
		Caderno		
		Página		